



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 60.452 de 03 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 09/09/2021 até 08/10/2021, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA DE PAULA registro funcional nº 33745, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ERIKA NAKANO registro funcional nº 20573, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 60.453 de 03 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 08/09/2021 até 07/10/2021, o(a) servidor(a) MARCIA AUGUSTO ESTEVAM registro funcional nº 32474, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DIANA DE SA LIMA registro funcional nº 19384, ocupante do cargo/função CHEFE DE SEÇÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA /GGDRH Nº 60.454 de 04 de Setembro de 2021**


**Marcelo Oliveira**, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **REVOGAR**, a partir de 01/09/2021, o item 04 da Portaria 59.378/GGDRH de 12/11/2021, que concedeu Licença para Exercício de Mandato Classista ao servidor, Juracy Medeiros Magalhães, RF 29450.

Mauá, 04 de Setembro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.456 de 03 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/09/2021, da SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lúcia, o(a) servidor(a) JORGE SOUZA DA SILVA, código funcional 5111, contratado (a) em 18/05/1987, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de AUX. APOIO OPERACIONAL, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2021, da SEL.5.1 - Divisão de Esportes, para SE.7.3.06 - Escola Municipal Cora Coralina, o (a) servidor (a) CLAUDIA DA SILVA LIRA NUNES, código funcional 34583, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBIELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.462 de 09 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2021, da SS.18.28 - UBS Primavera, para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, o (a) servidor (a) NEUSA BAZAN DO NASCIMENTO, código funcional 8490, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2021, da SPS.09.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) CICERA MARIA DE NORONHA, código funcional 19360, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2021, da SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para SS.18.29 - UBS Santa Lídia, o (a) servidor (a) SAULO DO AMARAL SILABI, código funcional 39468, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.463 de 09 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/08/2021 até 27/08/2021, ao(a) servidor(a) GILBERTO APARECIDO DE SOUZA , registro funcional nº 32153 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.464 de 09 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/08/2021 até 04/09/2021, ao(a) servidor(a) LUCIANA BENEDITA FARIAS CUSTODIO , registro funcional nº 9630 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/08/2021 até 05/09/2021, ao(a) servidor(a) VANDA DONIZETI MERENDA GILIOLI , registro funcional nº 10192 , ocupante do cargo MONITOR ESPECIALIZADO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/08/2021 até 28/08/2021, ao(a) servidor(a) DELMA SOARES PIM , registro funcional nº 18446 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/09/2021 até 07/09/2021, ao(a) servidor(a) CELIA RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 26756 , ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 04/08/2021 até 05/08/2021, ao(a) servidor(a) ROSANA BORGUETTI PINA DE AZEVEDO , registro funcional nº 35079 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/08/2021 até 05/09/2021, ao(a) servidor(a) SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA , registro funcional nº 35751 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.465 de 10 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/09/2021 até 07/09/2021, ao(a) servidor(a) JOSE STANKEVIC VASQUEZ , registro funcional nº 22056 , ocupante do cargo TÉCNICO LABORATÓRIO CLÍNICO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.466 de 10 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/08/2021 até 31/08/2021, ao(a) servidor(a) SARA PEREIRA ARRAES, registro funcional nº 20840, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 08/09/2021 até 09/09/2021, ao(a) servidor(a) GIOCONDA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA, registro funcional nº 28080, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/08/2021 até 11/08/2021, ao(a) servidor(a) GLAUCIA DE LIMA, registro funcional nº 33493, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/08/2021 até 20/08/2021, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE DA SILVA MARQUES, registro funcional nº 35890, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE DA SILVA MARQUES, registro funcional nº 35890, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 31/08/2021 até 31/08/2021, ao(a) servidor(a) RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES, registro funcional nº 36345, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/08/2021 até 24/08/2021, ao(a) servidor(a) SUELI FLORINDO SANTOS, registro funcional nº 36656, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 31/08/2021 até 31/08/2021, ao(a) servidor(a) LARISSA RIBERO SILVA, registro funcional nº 37259, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 02/09/2021 até 02/09/2021, ao(a) servidor(a) LARISSA RIBERO SILVA, registro funcional nº 37259, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.467 de 10 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/08/2021 até 14/08/2021, ao(a) servidor(a) VALCIR PACOLLA , registro funcional nº 5410 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/08/2021 até 16/08/2021, ao(a) servidor(a) VALCIR PACOLLA , registro funcional nº 5410 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 31/08/2021 até 31/08/2021, ao(a) servidor(a) RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES , registro funcional nº 29029 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/08/2021 até 31/08/2021, ao(a) servidor(a) PAULA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS DA SILVA , registro funcional nº 29464 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 17/08/2021 até 18/08/2021, ao(a) servidor(a) SILAS ANJOS RIOS , registro funcional nº 33223 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.468 de 10 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/08/2021 até 20/08/2021, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA SANTOS , registro funcional nº 20179 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

002 - a partir de 03/09/2021 até 03/09/2021, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA SANTOS , registro funcional nº 20179 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

003 - a partir de 05/08/2021 até 05/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

004 - a partir de 07/08/2021 até 07/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

005 - a partir de 09/08/2021 até 09/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

006 - a partir de 11/08/2021 até 11/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

007 - a partir de 13/08/2021 até 13/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

008 - a partir de 15/08/2021 até 15/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

009 - a partir de 21/08/2021 até 21/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

010 - a partir de 23/08/2021 até 23/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

011 - a partir de 25/08/2021 até 25/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

012 - a partir de 27/08/2021 até 27/08/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /

013 - a partir de 13/08/2021 até 13/08/2021, ao(a) servidor(a) HENRIQUE FARAH FERNANDES , registro funcional nº 32341 , ocupante do cargo MOTORISTA VEC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. /



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.468 de 10 de Setembro de 2021

014 - a partir de 16/08/2021 até 16/08/2021, ao(a) servidor(a) HENRIQUE FARAH FERNANDES , registro funcional nº 32341 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 17/08/2021 até 18/08/2021, ao(a) servidor(a) HENRIQUE FARAH FERNANDES , registro funcional nº 32341 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 19/08/2021 até 20/08/2021, ao(a) servidor(a) HENRIQUE FARAH FERNANDES , registro funcional nº 32341 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.469 de 13 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/09/2021 até 03/09/2021, ao(a) servidor(a) CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 20558 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 27/08/2021 até 27/08/2021, ao(a) servidor(a) PAULA CAVALCANTE DA SILVA , registro funcional nº 28680 , ocupante do cargo MERENDERA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/09/2021 até 03/09/2021, ao(a) servidor(a) PAULA CAVALCANTE DA SILVA , registro funcional nº 28680 , ocupante do cargo MERENDERA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 31/08/2021 até 04/09/2021, ao(a) servidor(a) TIAGO APARECIDO MARTINS FRÊRE , registro funcional nº 32370 , ocupante do cargo A UX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 12/08/2021 até 19/08/2021, ao(a) servidor(a) VAGNER DA SILVA AZEVEDO , registro funcional nº 39030 , ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPAMENTO DE S a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/09/2021 até 01/09/2021, ao(a) servidor(a) MARIA FERNANDA MARTINS CARDOZO , registro funcional nº 5001404 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.470 de 13 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) LIESSI ALMEIDA ARAUJO , registro funcional nº 17975 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/09/2021 até 29/09/2021, ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DE MORAIS , registro funcional nº 23561 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/09/2021 até 12/09/2021, ao(a) servidor(a) CATHARA ALVES OLIVEIRA , registro funcional nº 27691 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/09/2021 até 03/09/2021, ao(a) servidor(a) MEIRE DA COSTA CARVALHAES CARVALHO , registro funcional nº 34440 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/09/2021 até 03/09/2021, ao(a) servidor(a) CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 35610 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/09/2021 até 24/09/2021, ao(a) servidor(a) CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 35610 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/09/2021 até 28/09/2021, ao(a) servidor(a) CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 35610 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 29/09/2021 até 30/09/2021, ao(a) servidor(a) CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 35610 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) EDILEUSA ROSA CHAVES , registro funcional nº 38922 , ocupante do cargo COORDENADOR DO CRAS (EFET a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.471 de 13 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) RENATA LUCIA DA SILVA , registro funcional nº 12381 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) KARLA CRISTIANE MATEUZI , registro funcional nº 12698 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO ALVES MARTINS , registro funcional nº 12754 , ocupante do cargo ENCARREGADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/08/2021 até 27/08/2021, ao(a) servidor(a) NIVALDO JOSE DE CARVALHO , registro funcional nº 27058 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/08/2021 até 30/08/2021, ao(a) servidor(a) NIVALDO JOSE DE CARVALHO , registro funcional nº 27058 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/09/2021 até 09/09/2021, ao(a) servidor(a) MAGNA BINO DOS SANTOS NEVES , registro funcional nº 27515 , ocupante do cargo MERENDERA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/09/2021 até 10/09/2021, ao(a) servidor(a) LUCIANE DA SILVA , registro funcional nº 27528 , ocupante do cargo MERENDERA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


008 - a partir de 13/09/2021 até 13/09/2021, ao(a) servidor(a) LUCIANE DA SILVA , registro funcional nº 27528 , ocupante do cargo MERENDERA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 02/09/2021 até 03/09/2021, ao(a) servidor(a) EMMANUEL MARQUES BRONZE , registro funcional nº 27719 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização